

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDI-
CAMENTOS

Em atendimento ao Inciso XXI, Artigo 37 da Constituição Federal, assim como ao Artigo 16 combinados com o artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores, comunicamos ao fornecedor abaixo que se encontra disponível para retirada a Nota de Empenho, no Centro de Gerenciamento Administrativo, sito a Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188 – 1º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP.

O prazo para retirada da mesma é de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar a Adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações.

EXTRATO DE CONTRATO
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PROCESSO 024.00064951/2024-13 – C.U Nº 20240399791
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.
DATA DE EMISSÃO: 23/04/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2024 A 08/05/2024
NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE00681
FONTE DE RECURSO: 163150293
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI
CNPJ: 31556536000111
VALOR R\$ 132.300,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDI-
CAMENTOS

Em atendimento ao Inciso XXI, Artigo 37 da Constituição Federal, assim como ao Artigo 16 combinados com o artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores, comunicamos ao fornecedor abaixo que se encontra disponível para retirada a Nota de Empenho, no Centro de Gerenciamento Administrativo, sito a Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188 – 1º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP.

O prazo para retirada da mesma é de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar a Adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações.

EXTRATO DE CONTRATO
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PROCESSO 024.00064940/2024-25 – C.U Nº 20240399315
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.
DATA DE EMISSÃO: 23/04/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2024 A 08/05/2024
NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE00680
FONTE DE RECURSO: 163150293
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67729178000491
VALOR R\$ 1.143.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 25/04/2024
PROCESSO Nº.: 024.00175091/2023-53
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-007/2024
À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 24 caixas com 01 frasco do medicamento Canabidiol Pure 6.000mg (100mg/ml) Revivid – 60ml, no valor total de R\$ 78.935,02 (setenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e dois centavos), equivalente a US\$ 13.180,00 (treze mil, cento e oitenta dólares americanos), junto à empresa Revivid Brasil Importação e Representação Farmacêutica Ltda, representante da empresa Revivid Global Export LLC, para atendimento a demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDI-
CAMENTOS
Em atendimento ao Inciso XXI, Artigo 37 da Constituição Federal, assim como ao Artigo 16 combinados com o artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores, comunicamos ao fornecedor abaixo que se encontra disponível para retirada a Nota de Empenho, no Centro de Gerenciamento Administrativo, sito a Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188 – 1º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP.

O prazo para retirada da mesma é de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar a Adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações.

EXTRATO DE CONTRATO
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PROCESSO 024.00064707/2024-42 – C.U Nº 20240395648
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.
DATA DE EMISSÃO: 23/04/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2024 A 08/05/2024
NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE00679
FONTE DE RECURSO: 165910001
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67729178000491
VALOR R\$ 525.911,90
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 25/04/2024
PROCESSO Nº.: 024.00175127/2023-07
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-008/2024
À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 24 caixas com 01 frasco em cada caixa do medicamento Canabidiol 6.000mg de CBD (200mg/ml) Broad Spectrum (1 Pure) 30ml, no valor total de R\$ 66.094,60 (sessenta e seis mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos), equivalente a US\$ 11.036,00 (onze mil e trinta e seis dólares americanos), junto à empresa Endopure Life Sciences LLC, para atendimento a demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDI-
CAMENTOS
Em atendimento ao Inciso XXI, Artigo 37 da Constituição Federal, assim como ao Artigo 16 combinados com o artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores, comunicamos ao fornecedor abaixo que se encontra disponível para retirada a Nota de Empenho, no Centro de Gerenciamento Administrativo,

sito a Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188 – 1º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP.

O prazo para retirada da mesma é de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar a Adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações.

EXTRATO DE CONTRATO
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PROCESSO 024.00064714/2024-44 – C.U Nº 20240396233
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.
DATA DE EMISSÃO: 23/04/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2024 A 08/05/2024
NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE00678
FONTE DE RECURSO: 165910001
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
CNPJ: 73856593001138
VALOR R\$ 928.974,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDI-
CAMENTOS

Em atendimento ao Inciso XXI, Artigo 37 da Constituição Federal, assim como ao Artigo 16 combinados com o artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores, comunicamos ao fornecedor abaixo que se encontra disponível para retirada a Nota de Empenho, no Centro de Gerenciamento Administrativo, sito a Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188 – 1º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP.

O prazo para retirada da mesma é de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar a Adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações.

EXTRATO DE CONTRATO
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PROCESSO 024.00064918/2024-85 – C.U Nº 20240400309
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.
DATA DE EMISSÃO: 23/04/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2024 A 08/05/2024
NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE00677
FONTE DE RECURSO: 163150293
CONTRATADA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 56998701003301
VALOR R\$ 666.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 25/04/2024
PROCESSO Nº.: 024.00174014/2023-86
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-009/2024
À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 48 caixas com 01 frasco em cada do medicamento Canabidiol 6.000mg (200mg/ml) Famausa - 30ml, no valor total de R\$ 66.094,60 (sessenta e seis mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos), equivalente a US\$ 11.036,00 (onze mil e trinta e seis dólares americanos), junto à empresa Endopure Life Sciences LLC, para atendimento a demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 25/04/2024
PROCESSO Nº.: 024.00171035/2023-40
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-010/2024
À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 12 caixas com 01 frasco em cada caixa do medicamento Canabidiol 3.000mg (100mg/ml) Full Spectrum (USA Hemp) 30ml, no valor total de R\$ 20.518,31 (vinte mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavo), equivalente a US\$ 3.426,00 (três mil, quatrocentos e vinte e seis dólares), junto à empresa USA Hemp Brasil Ltda, representante da empresa Health LLC Article Of Incorporation, para atendimento a demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SEI n.º 024.00151593/2023-99
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CAF n.º 157/2023
ITEM 03 E-GRP 090201000012023OC00187.ARP00003
A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, doravante designado (a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representado pelo Senhor Daniel Buffone de Oliveira, RG nº 28.751.301-4 SSP/SP e CPF nº 278.968.648-35, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pela legislação aplicável, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORAS que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
ITEM 3 – Tibolona 2,5mg – Via oral – UNIDADE: Comprimido– CÓDIGO DO SIAFISCO: 161225 – QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA DE 23.164 PARA O PERÍODO DE 12 MESES.
NOME COMERCIAL: TIBIAL 2,5MG - MARCA: TIBIAL 2,5MG - FABRICANTE: BALDER INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. - REGISTRO DO MEDICAMENTO NA ANVISA: 1.5584.0508.001-7 - APRESENTAÇÃO: 2,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28 - VALIDADE DO PRODUTO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: MÍNIMO 75% NO MOMENTO DA ENTREGA.
1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que

trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES
2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:
ITEM 03
Cod Item Material: 161225
Nome Item Material: Tibolona 2,5mg - Via oral
- e-GRP
Cod Ug - Nome Ug - Quant.
090201 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Armazenamento REFRIGERADO (2º A 8ºC).
Endereço: Av. Lauro de Gusmão Silveira, 479 – Parque Industrial do Jardim São Geraldo, Guarulhos – SP, CEP:07140-010.
Armazenamento CLIMATIZADO (15º A 25ºC).
Endereço: Avenida Júlia Gaioli, 740 - Módulo 8/ Galpão T200 – Água Chata – Guarulhos – SP, CEP 07251-500 - 440
090110 - CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO – DST/AIDS
Rua Santa Cruz, n.º 81 – Vila Mariana - 13.000
090113 - DRS II - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA
Rua Oscar Rodrigues Alves, 1296 – Vila Mendonça – Araçatuba - 100
090115 - DRS VI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU
Rua Quintino Bocaiúva, 545 – Bauru - 500
090117 - DRS XI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Cel. José S. Marcondes, 2357 – Vila Roberto – Pres. Prudente - 100
090120 - HOSPITAL ESTADUAL “DR.OSWALDO BRANDI FARIA”, EM MIRANDÓPOLIS
Av. Dr. Raul da Cunha Bueno, 585 - 120
090123 - DRS III - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA
Av. Espanha, 188 - 4º andar – Centro - Araraquara - 300
090124 - DRS V - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS
Av. Vinte e um, 1238 – Barretos - 1.380
090125 - DRS VIII - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE FRANCA
Av. Wilson Sábio de Melo 1833 – Franca - 120
090126 - DRS XIII - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Independência nº 4.770, Jardim João Rossi - Ribeirão Preto - 100
090127 - DRS XV - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rua General Glicério, 3330 - São José do Rio Preto - 1.000
090131 - DRS VII - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS
Rua Oroszimbo Maia, 75 – Centro - Campinas - 500
090132 - DRS X - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA
Rua do Trabalho, 602 – Vila Independência – CEP: 13.418-220 – Piracicaba – SP - 2.000
090133 - DRS XIV - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Praça Dr. Boa vista, 221 - centro - São João da Boa Vista - SP - CEP: 13870-221 - 720
090135 - DRS XVII - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ
Rua Alcaide Mor Camargo, n.º 100 – Jardim Russi - Taubaté - 100
090137 - DRS XII - DEPARTAMENTO REGIONAL DE REGISTRO

Rua Pariquera-Açu, n.º 41 – Vila Tupi - Registro - 360
090138 - DRS IV - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA
Av. Epitácio Pessoa, n.º 415 – 1º Andar - Aparecida - Santos - 100
090139 - DRS XVI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA
Av. Com. Pereira Ignácio, 105 – Jardim Hemília – Sorocaba - 900
090155 - HOSPITAL GERAL “KATIA DE SOUZA RODRIGUES” DE TAIPAS
Av. Eliseo Teixeira Leite, 6.999 - 240
090191 - DRS I - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO
Rua Conselheiro Crispiniano, 20 – Capital – São Paulo - 300
092301 - HC DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SP – HCFMUSP - 100
- CD - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DO HCFMUSP
WORLD LOGISTIC CENTER, na Av. Aruanã, nº 280/352 - Alphaville, Galpões nº 3 e nº 4
Distrito e Município de Barueri, São Paulo. CEP 06460-010
- DHC - DHAC ADMIN MAT (desativado temporariamente.
Motivo : obras) DIVISÃO HOSPITAL AUXILIAR DE COTOXÓ
Serviço Administrativo do HAC
Local: R. Cotoxó, nº 1142, 1º andar
- DHS - DHAS MATERIAL/DIVISÃO HOSPITAL AUXILIAR DE SUZANO
Local: Rua Prudente de Moraes, nº 2200 - Suzano
- DHS - DHAS FARMÁCIA/DIVISÃO HOSPITAL AUXILIAR DE SUZANO
Local: Rua Prudente de Moraes, nº 2200 - Suzano
- IC - CAF MATERIAIS/INSTITUTO CENTRAL
CAF - Central de Atendimento da Farmácia (MEDICAMENTOS)

Local: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 255, 8º andar PAMB De Bloco 5
- IC - IC MATERIAL /INSTITUTO CENTRAL
Almoxarifado Central
Local: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, s/n, subsolo do PAMB – altura do n.º 600 da Av. Rebouças
- UFAR – UFAR MATERIAIS/INSTITUTO CENTRAL
Almoxarifado da Unidade Farmacotécnica Hospitalar
Local: Av. Dr. Ovidio Pires de Campos, 8.º andar – Bloco 8
- ICR - ICR FARMÁCIA/INSTITUTO DA CRIANÇA Farmácia do ICR
Local: Rua Galeno de Almeida, 148 – 1º andar
- ICR - ALX GERAL/INSTITUTO DA CRIANÇA
Local: Rua Galeno de Almeida, 148
- IMREA - IMREA ADMIN MATE/INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
Serviço Administrativo do IMREA
Local: Rua Diderot, nº 43 - Vila Mariana (altura do nº 3833 – Rua Vergueiro)
- INC - INCOR FARMÁCIA/INSTITUTO DO CORAÇÃO
Serviço de Farmácia do INCOR
Local: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, térreo – Bloco II
- INR - INRAD MATERIAL/INSTITUTO DE RADIOLOGIA
Almoxarifado InRad
Local: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 255 – sala 3136
- IOT - IOT MATERIAIS/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
Setor de Material do IOT
Local: Rua Ovidio Pires de Campos, nº 333, Subsolo IOT
- IPQ - IPQ MATERIAIS / MEDICAMENTOS/INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
Setor de Almoxarifado do Instituto de Psiquiatria
Local: Rua Ovidio Pires de Campos, 785

- LIM – LIM MATERIAIS/LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO MÉDICA-Setor de Material do LIM

Local: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, s/n, (ao lado do SVO/ Banco Santander)

Faculdade de Medicina
Almoxarifado dos LIMs (antigo prédio da manutenção)
- PA - A7 MATERIAIS /PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO
Almoxarifado Central
Local: Rua Ovidio Pires de Campos, nº 225, 1º andar
- ICESP – INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO SÃO PAULO
Doca de recebimento
Local: Av. Dr. Arnaldo, nº 251, 2º subsolo – Cerqueira Cesar
CEP 01246-000 São Paulo – SP
180220 - PM DO ESTADO DE SÃO PAULO – OAS Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)
Av. Nova Cantareira, nº 3659 – Piso Térreo – Tremembé – São Paulo - 84
512901 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVI-DOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSP
Rua Pedro de Toledo nº 1.800 – São Paulo - 600
- 23.164

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA
3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 04.274.988/0001-38, estabelecida na Rua Humaitá, nº 290 - Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto - CEP: 14020-680, Telefone: (11) 5516-3296/ (16) 3993-9100, e e-mail: pregaoeletronico@ativahosp.com.br e sac@ativahosp.com.br

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao prego ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS
4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM - DESCRIÇÃO - CÓDIGO
BEC - VALOR UNITÁRIO
03 - Tibolona 2,5mg - 161225 - 0,5500
4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
4.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
4.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.
5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.
5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.
6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.
7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/consulta, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no endereço http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (quanto ao nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário - artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992), o Cadastro Nacional de